



CONSELHO  
FEDERAL DE  
ODONTOLOGIA



## **PORTARIA CFO-SEC-21, de 12 de maio de 2020**

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto-Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

### **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar Andréa Damm da Silva Brum da Silveira - Chefe da Procuradoria Jurídica, como fiscal do Contrato CFO nº 008/2020, decorrente do Processo CFO-11296/2020 referente à contratação da empresa Pol Serviços Administrativos Ltda. EPP, para a prestação de serviços de pesquisa e leitura eletrônica, envio eletrônico de recortes, relativos aos Diários de Justiça.

Art. 2º. Designar Nadson Luiz Oliveira da Silva - Procurador Jurídico, como suplente e, na ausência do titular, desempenhar as atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 12 de maio 2020.

**JULIANO DO VALE, CD  
PRESIDENTE**